



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a vistoria das instalações e do local onde os serviços serão prestados.

Nome da empresa: SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP.

CNPJ: 00.999.705/0001-64

Nome do Representante: DIANA MARCELA WENZEL

RG do Representante n.º: 5.113.97

Endereço: Av. Rolf Wiest, 277, sala 516, bairro Bom Retiro, Joinville SC. CEP: 89223-005

Telefone: 49 3353 5975

E-mail: contato@dmadvocacia.adv.br

Local vistoriado: Av. Plinio Arlindo de Nes, Av. Luiz Lunardi, Rua Rui Barbosa, Rua Candido Teston, Rua travessa independência, Rua Vista Alegre, Rua André Lunardi, Rua Rio Grande, Rua Nereu ramos, Rua 10 de Novembro.

Xaxim/SC, 02 de Junho de 2016.

Daniel Toniazzo
Diretor de Transito

DANIEL TONIAZZO
DIRETOR DEPTO DE TRÁNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM



Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-01-0145897

Proposta: 285.850

Pela presente apólice, a POTTENCIAL SEGURADORA S/A, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO MUNICIPIO DE XAXIM, CNPJ 82.854.670/0001-30, R RUY BARBOSA, 347 - CENTRO - XAXIM SC, as obrigações firmadas pelo TOMADOR SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.999.705/0001-64, RUA ARIIVALDO DE PAULA MARTINS, S/Nº - CENTRO - ARAQUARI - SC, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 25.344,00	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia de participação na Concorrência nº 006/2016, Outorga de concessão de serviço público, a título oneroso, para a prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Xaxim/SC.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 25.344,00	R\$ 300,00	23/06/2016	21/09/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/06/2016 12:56:00

João de Lima Gêo Neto
 Diretor

Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001- Art.2º.
 Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 23-0775-01-0145897 e o Controle Interno: 00A62D0239E90C38. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692016002300750145897000000.

41146



DECLARAÇÕES

ALANO BRANCO
Diretor Executivo
alano.branco@serbet.com.br

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64
Filial 2: Rua Zeferino Soares, 19 - Sala 11 - Centro - Itanhaém/SP 11740-000 -(13)3426-9877 - CNPJ 00.999.705/0002-45
Filial 3: Rua Hercílio Luz, 355 - Centro - Curitiba/SC 89520-000 - (49)3241-1575 - CNPJ 00.999.705/0003-26
Filial 4: Rua Saira Amarela,304 - Bombas -Bombinhas/SC 88215-000 - (47)3360-6026 CNPJ 00.999.705/0004-07
Filial 5: Rua Benjamin Constant, 161 - Centro - Ibiúna/SP - 18.150-000 - (15)32482773 - CNPJ 00.999.705/0005-98
Filial 6: Rua Monteiro Lobato, 187 - Centro - Arujá/SP - 07.400-555 - (11)4653-7166 - CNPJ 00.999.705/0006-79

42/46

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES



A empresa Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP, CNPJ nº 00.999.705/0001-64, sediada na Avenida Rolf Wiest, nº277, sala 516, Bairro Bom Retiro, Joinville, Santa Catarina, 89.223.005. DECLARA, para fins do disposto no Art.27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Joinville, 23 de Junho de 2016

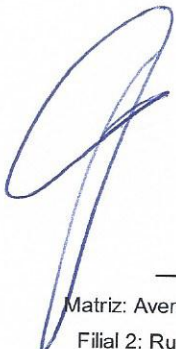


Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP
Fabricio Naue - Sócio
CPF. 029.610.729-80
RG 3.123.146

00.999.705/0001-64

SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 Sl 516
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005
Joinville - Santa Catarina



Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64
Filial 2: Rua Zeferino Soares, 19 - Sala 11 - Centro - Itanhaém/SP 11740-000 - (13)3426-9877 - CNPJ 00.999.705/0002-45
Filial 3: Rua Hercílio Luz, 355 - Centro - Curitiba/SC 89520-000 - (49)3241-1575 - CNPJ 00.999.705/0003-26
Filial 4: Rua Saira Amarela, 304 - Bombas - Bombinhas/SC 88215-000 - (47)3360-6026 CNPJ 00.999.705/0004-07
Filial 5: Rua Bejamin Constant, 161 - Centro - Ibiúna/SP - 18.150-000 - (15)32482773 - CNPJ 00.999.705/0005-98
Filial 6: Rua Monteiro Lobato, 187 - Centro - Arujá/SP - 07.400-555 - (11)4653-7166 - CNPJ 00.999.705/0006-79



4346



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ÁREAS

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A **Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP**, por seus representantes infra-assinados, declara ter pleno conhecimento dos locais destinados à implementação dos estacionamentos públicos rotativos e do escopo dos serviços objeto desta Licitação, das condições que possam afetar sua execução, dos acessos a esses locais, dos materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto desta Concessão.

Atenciosamente,

Joinville, 23 de Junho de 2016

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP
Fabricio Naue - Sócio
CPF. 029.610.729-80
RG 3.123.146

00.999.705/0001-64

SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 Sl 516
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005
Joinville - Santa Catarina

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64
Filial 2: Rua Zeferino Soares, 19 - Sala 11 - Centro - Itanhaém/SP 11740-000 - (13)3426-9877 - CNPJ 00.999.705/0002-45
Filial 3: Rua Hercílio Luz, 355 - Centro - Curitiba/SC 89520-000 - (49)3241-1575 - CNPJ 00.999.705/0003-26
Filial 4: Rua Saira Amarela, 304 - Bombas - Bombinhas/SC 88215-000 - (47)3360-6026 CNPJ 00.999.705/0004-07
Filial 5: Rua Benjamin Constant, 161 - Centro - Ibiúna/SP - 18.150-000 - (15)32482773 - CNPJ 00.999.705/0005-98
Filial 6: Rua Monteiro Lobato, 187 - Centro - Arujá/SP - 07.400-555 - (11)4653-7166 - CNPJ 00.999.705/0006-79

44/46

ANEXO IX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

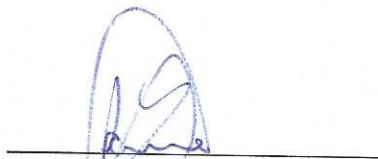


À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a **Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP**, por seus representantes infraassinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se encontra regular em todos os aspectos mencionados em referido edital para participar do presente certame e que não se encontra em processo de: (a) falência; (b) recuperação judicial ou extrajudicial (c) liquidação judicial ou extrajudicial, (d) insolvência, (e) administração especial temporária ou (f) intervenção.

Joinville, 23 de Junho de 2016



Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP
Fabricio Naue - Sócio
CPF. 029.610.729-80
RG 3.123.146

00.999.705/0001-64

SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 Sl 516
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005
Joinville - Santa Catarina



Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64
Filial 2: Rua Zeferino Soares, 19 - Sala 11 - Centro - Itanhaém/SP 11740-000 - (13)3426-9877 - CNPJ 00.999.705/0002-45
Filial 3: Rua Hercílio Luz, 355 - Centro - Curitiba/SC 89520-000 - (49)3241-1575 - CNPJ 00.999.705/0003-26
Filial 4: Rua Saira Amarela, 304 - Bombas - Bombinhas/SC 88215-000 - (47)3360-6026 CNPJ 00.999.705/0004-07
Filial 5: Rua Beijamin Constant, 161 - Centro - Ibiúna/SP - 18.150-000 - (15)32482773 - CNPJ 00.999.705/0005-98
Filial 6: Rua Monteiro Lobato, 187 - Centro - Arujá/SP - 07.400-555 - (11)4653-7166 - CNPJ 00.999.705/0006-79

45/46

ANEXO X
PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2016
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



À


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência n° 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a **Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP**, [Licitante], por seus representantes infraassinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.

Joinville, 23 de Junho de 2016



Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP
Fabricio Naue - Sócio
CPF. 029.610.729-80
RG 3.123.146

00.999.705/0001-64

SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

Av. Rolf Wiest, 277 SI 516
Bairro: Bom Retiro - Cep: 89.223-005
Joinville - Santa Catarina

Matriz: Avenida Rolf Wiest, 277 sala 516 - Bom Retiro - Joinville/SC - 89223-005 - (47)3278-1522 - CNPJ 00.999.705/0001-64
Filial 2: Rua Zeferino Soares, 19 - Sala 11 - Centro - Itanhaém/SP 11740-000 - (13)3426-9877 - CNPJ 00.999.705/0002-45
Filial 3: Rua Hercílio Luz, 355 - Centro - Curitiba/SC 89520-000 - (49)3241-1575 - CNPJ 00.999.705/0003-26
Filial 4: Rua Saira Amarela, 304 - Bombas - Bombinhas/SC 88215-000 - (47)3360-6026 CNPJ 00.999.705/0004-07
Filial 5: Rua Beijamin Constant, 161 - Centro - Ibiúna/SP - 18.150-000 - (15)32482773 - CNPJ 00.999.705/0005-98
Filial 6: Rua Monteiro Lobato, 187 - Centro - Arujá/SP - 07.400-555 - (11)4653-7166 - CNPJ 00.999.705/0006-79

46/46

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

Folhas
No 294
E

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas
 No 295
 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a f.ii.) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ARMANDO CARVALHO DA SILVA		(mãe) MARIA CRISTINA MESQUITA FONTES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1976	IDENTIDADE (número) 17.575.913	Órgão emissor II	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 893.249.607-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES			
COMPLEMENTO APTO 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.825-000	NÚMERO 780
MUNICÍPIO XAXIM			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 8765
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.825-000	NÚMERO 1025
MUNICÍPIO XAXIM			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 8765
UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5223100 Atividade secundária 5229099 8219999 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TRANSITO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Fontes Carvalho da Silva</i>		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elaine Zilian Salvador
 08 JAN. 2014

AUTENTIC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2014 SOB Nº: 42104330338
 Protocolo: 14/017475-3, DE 07/01/2014
 ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

 0005

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
 AUTENTICAÇÃO nº 128343.
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 15 de junho de 2016.
 GEORGIA LOURDES NEGRÍ - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIH15125-Q5NT
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
 E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 h

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 XAXIM - SC



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073197

Data da Inscrição: 14/06/2016 **Data da Renovação:** 14/06/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 16346 - ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME **Data do Cadastro:** 14/06/2016
Endereço: Rua Duque de Caxias, 1025
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4988079894 / **e-mail:** edneyoliveira@live.com
CNPJ: 19.487.348/0001-83
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**



Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
278	82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
280	52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
853	52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	9FB8.6C73.9C46.4621	12/05/2016	08/11/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3395507/2016	13/06/2016	13/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	47640530/2016	12/05/2016	07/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140034940797	30/04/2016	29/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1782/2016	12/05/2016	11/07/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016043017482788491501	30/04/2016	29/05/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Folhas
No 297
E

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.209.133 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/FEV/2014

NOME ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO ARMANDO CARVALHO DA SILVA
MARIA CRISTINA MESQUITA FONTES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO RJ DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1976

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 2631 LV A-5 FL 38
CART. VIANNA-RIO DE JANEIRO RJ

CPF 893.249.607-25 JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Pentro Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

XAXIM - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Armando Fontes Carvalho da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.

AUTENTICAÇÃO nº 128302.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 15 de junho de 2016.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIH15012-KFLB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0433033-8	CNPJ 19.487.348/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/01/2014	Data de Início de Atividade 02/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1025, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE TRANSITO E SERVICOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/01/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA		CPF: 893.249.607-25	
Identidade: 17.575.913, II/MG		Regime de Bens: Não informado	
Estado Civil: SOLTEIRO			



ESTADO DE STA. CATARINA

[Handwritten signature]

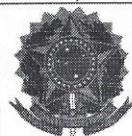
Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de junho de 2016

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

S Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/06/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VIII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
XXXIII, DA CF/88

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. Duque de Caxias, 1025
Centro – Xaxim, SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, por seus representantes infra-assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Xaxim – SC, 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME



ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386963

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test.  da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02877-CV1B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (46) 3353-6003.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ANEXO XV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016



Eu, Armando Fontes Carvalho da Silva, declaro para os devidos fins de direito a quem mais interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais da empresa ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim SC, 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA



ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386948

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02870-EKYG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.487.348/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2014
NOME EMPRESARIAL ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1025	COMPLEMENTO	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/02/2014** às **11:12:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2014

CNPJ
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.487.348/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:25:14 do dia 12/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2016.

Código de controle da certidão: **9FB8.6C73.9C46.4621**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME**
CNPJ/CPF: **19.487.348/0001-83**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

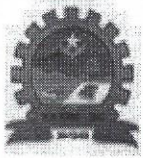
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140034940797
Data de emissão:	30/04/2016 17:45:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/06/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/05/2016 15:26:40



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME CNPJ: 19.487.348/0001-83

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA12DHB3PYA1851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 12 de Maio de 2016

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19487348/0001-83
Razão Social: ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1025 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016

Certificação Número: 2016060705143657073221

Informação obtida em 15/06/2016, às 09:00:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.487.348/0001-83
Certidão n°: 47640530/2016
Expedição: 12/05/2016, às 15:31:29
Validade: 07/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.487.348/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO



Eu, Antonio Carlos Mattiello, brasileiro, casado, Técnico Contábil inscrito no CPF: 220.429.039-49, com registro no CRC-SC 010093/O-0, responsável pelo Escritório Contábil Mattiello, com endereço a Avenida Luiz Lunardi, 341, centro, Xaxim- SC CEP 89825-000, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.487.348/0001-83, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, sob NIRE nº 42104330338 em 08/01/2014, está vinculada ao meu CRC. Declara ainda que a mesma não possui Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Livros Contábeis e Fiscais registrados, por motivo da empresa não ter tido movimentação ate a presente data.

Sendo a presente declaração expressão da verdade e para que cause seus efeitos legais passo a assinar a mesma.


Antonio Carlos Mattiello

Técnico Contábil

15/06/2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386047

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ANTONIO CARLOS MATTIELLO
Xaxim, 15 de junho de 2016. Em Test. _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIH15003-3AHX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.











TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC



13/06/2016

4670795

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3395507**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 13/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME, portador do CNPJ: 19.487.348/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Xaxim, segunda-feira, 13 de junho de 2016. ✓

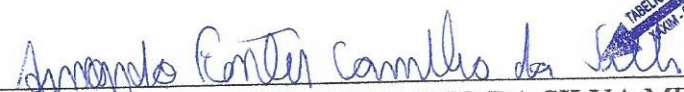
PEDIDO Nº:**4670795**

DECLARAÇÃO



ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, CNPJ 19.487.348/0001-83, sediada na Rua Duque de Caxias, 1025 Bairro Centro, Xaxim – SC., DECLARA, para fins de direitos legais junto à Prefeitura Municipal de Xaxim que atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações e serviços, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação.

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
RECONHECIMENTO nº 386063

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 16 de junho de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIH15014-2BDG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12/00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA -ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

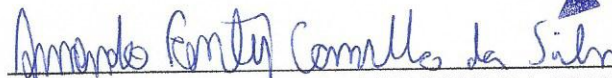
Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Folhas
No 310
8

DECLARAÇÃO

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, CNPJ 19.487.348/0001-83, sediada na Rua Duque de Caxias, 1025 Bairro Centro, Xaxim – SC., DECLARA, para fins de direitos legais junto à Prefeitura Municipal de Xaxim recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que atenda os termos do edital e da minuta do instrumento de contrato de concessão.

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386064

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 15 de junho de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIH15016-GU1A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

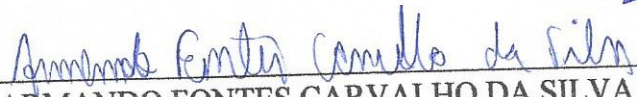
Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Folha
No 311
E

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, CNPJ 19.487.348/0001-83, sediada na Rua Duque de Caxias, 1025 Bairro Centro, Xaxim – SC., DECLARA, para fins de direitos legais junto à Prefeitura Municipal de Xaxim que se compromete a iniciar a execução dos serviços objetos da presente concessão, em até 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato impreterivelmente.

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

TABELIONATO
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 386944

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016. Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02869-H8FV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br. Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC













DECLARAÇÃO



ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, CNPJ 19.487.348/0001-83, sediada na Rua Duque de Caxias, 1025 Bairro Centro, Xaxim – SC., DECLARA, para fins de direitos legais junto à Prefeitura Municipal de Xaxim que utilizará sistemas informatizados de talonário eletrônico, conforme portaria nº 1279 de 23 de dezembro de 2010, publicada pelo DENATRAN.

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016

Armando Fontes Carvalho da Silva
ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386942

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016. Em Test. *[Signature]* da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02868-DPDP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3355-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

DECLARAÇÃO

Folhas
No 313
8

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, CNPJ 19.487.348/0001-83, sediada na Rua Duque de Caxias, 1025 Bairro Centro, Xaxim – SC., DECLARA, para fins de direitos legais junto à Prefeitura Municipal de Xaxim que utilizará Sistema homologado e certificado junto ao DENATRAN para emissão de talonários eletrônicos, conforme portaria nº 1279 de 23 de dezembro de 2010, publicado pelo DENATRAN.

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

TABELIONATO
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386940

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) **ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA**
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test. da verdade.




GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02867-CUZP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.487.348/0001-83
Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC







**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a vistoria das instalações e do local onde os serviços serão prestados.

Nome da empresa: ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Nome do Representante: ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA

RG do Representante n.º: 7.209.133 SSP/SC

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1025, BAIRRO CENTRO

Telefone: 49 9952-4003

E-mail:

Local vistoriado: Av. Plínio Arlindo de Nes, Av. Luiz Lunardi, Rua Rui Barbosa, Rua Candido Teston, Rua travessa independência, Rua Vista Alegre, Rua Andre Lunardi, Rua Rio Grande, Rua Nereu ramos, Rua 10 de Novembro.

Xaxim/SC, 13 de Junho de 2016.



Daniel Toniazzo
Diretor de Transito



ANEXO II

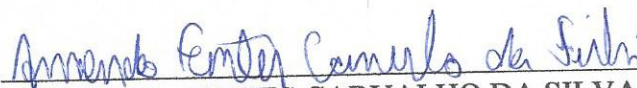
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, CNPJ 19.487.348/0001-83, sediada na Rua Duque de Caxias, 1025 Bairro Centro, Xaxim – SC., DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz/.

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386933

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02862-V84H
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

MP

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.487.348/0001-83
Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ANEXO III

Folhas
Nº 316
E

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.487-348/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Armando Fontes Carvalho da Silva, portador da Carteira de identidade nº 17.575.913 SSPMG, do CPF nº 893.249.607-25, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/20016
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do ART. 3 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/20016
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/20016

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do 4º do Art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016

Armando Fontes Carvalho da Silva
ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME



Armando
ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386936

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02863-03G5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

Folha
Nº 317
8

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE ÁREAS

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. Duque de Caxias, 1025
Centro – Xaxim – SC

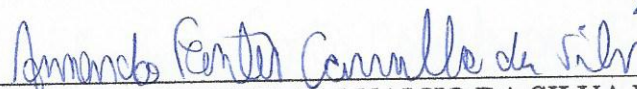
Ref. Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A ARMANDO FONTE CARVALHO DA SILVA ME, por seu representante infra-assinado, declara ter pleno conhecimento dos locais destinados à implementação dos estacionamentos públicos rotativos e do escopo dos serviços objetos desta Licitação, das condições que possam afetar sua execução, dos acessos a esses locais, dos materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto desta Concessão.

Atenciosamente,

Xaxim - SC, 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 385932

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016. Em Test. da verdade.

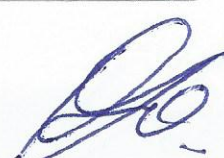
GEORGIA LOURDES NEGRI - Ecrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02861-MFB7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6063.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC







ANEXO IX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

Folhas
Nº 3/9
2

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. Duque de Caxias, 1025
Centro – Xaxim, SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, por seus representantes infra-assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se encontra regular em todos os aspectos mencionados em referido edital para participar do presente certame e que não se encontra em processo de: (a) falência; (b) recuperação judicial ou extrajudicial (c) liquidação judicial ou extrajudicial, (d) insolvência, (e) administração especial temporária ou (f) intervenção.

Xaxim, - SC, 14 de junho de 22016

Armando Fontes Carvalho da Silva
ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

TABELIONATO
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 385962

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02876-XH75
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ANEXO X
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. Duque de Caxias, 1025
Centro – Xaxim, SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, por seus representantes infra-assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.

Xaxim – SC, 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 385951

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02875-AAWS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULO
XAXIM - SC

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Folha: 39

CNPJ : 08.250.465/0001-02

Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015

Código	Classificação	Nome	2015	2014
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS		
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	717.090,99	998.916,88
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	717.090,99	998.916,88
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	717.090,99	998.916,88
2020	03.1.1.03.003	Serviços Prestados	0,00	998.916,88
			717.090,99	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(120.849,12)	(121.397,06)
183	03.2.2.002	PIS S/Vendas e Serviços	(120.849,12)	(121.397,06)
191	03.2.2.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(4.661,08)	(6.584,91)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(21.512,72)	(29.982,86)
256	03.2.2.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(33.126,61)	0,00
2224	03.2.2.010	CSLL s/ Vendas e Serviços	(40.896,49)	(56.060,49)
			(20.652,22)	(28.768,80)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	596.241,87	877.519,82
1783	07	RESULTADO BRUTO	596.241,87	877.519,82
850	08	DESPESAS		
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	513.917,37	771.227,76
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	497.873,83	768.787,01
884	08.1.01.001	Salários	108.543,48	76.030,03
892	08.1.01.002	Pró-Labore	31.313,61	12.833,33
914	08.1.01.004	Férias	24.000,00	24.000,00
922	08.1.01.005	13.Salário	3.874,07	1.425,92
2240	08.1.01.010	Autonomo	2.846,80	1.102,98
			46.509,00	36.667,80
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	52.015,52	24.635,63
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	26.142,03	2.458,56
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	4.279,36	1.024,24
2615	08.1.02.006	INSS Desonerado	21.594,13	21.152,83
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	337.314,83	668.121,35
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	559,88	0,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	2.786,35	1.691,51
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	0,00	4.844,26
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	815,03	0,00
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	8.007,33	4.628,94
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	582.874,21
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.710,40	0,00
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	1.560,68	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone	7.465,39	6.265,84
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	3.000,00	2.450,00
1910	08.1.03.035	Guias e Taxas	1.581,79	456,45
1929	08.1.03.036	Material de Consumo	10.965,28	64.879,14
1937	08.1.03.037	Despesas Diversas	862,70	31,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	15.634,87	2.440,75
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	15.634,87	2.440,75
1422	08.2.02.001	Juros	13.602,08	1.707,95
1449	08.2.02.003	Multas	1.140,00	0,00
2003	08.2.02.004	Despesas Bancárias	892,79	732,80
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	408,67	0,00
1465	08.3.01	IMPOSTOS	408,67	0,00
1473	08.3.01.001	IOF	408,67	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	82.324,50	106.292,06
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	82.324,50	106.292,06

Folhas
No 345

TABELIONATO
20
R. ANTONIO CARLOS

2. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajai - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405-1900

AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. DF.
Itajai, SC, 21/06/2016
Em testemunho da Verdade.

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89358-DJVV
Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br
site: www.notasitajai.com.br

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ : 08.250.465/0001-02

Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015

Código	Classificação	Nome	2015	2014
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	82.324,50	106.292,06
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	82.324,50	106.292,06
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	82.324,50	106.292,06

Folhas
No 346



JANDIR VOGEL
Contabilista
CPF: 570.272.269-87
CRC: 1SC02362004



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
Administrador
CPF: 044.036.049-86



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. DF.
Itajaí, SC, 21/06/2016
Em testemunho _____ da Verdade.

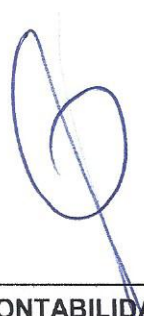


LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89357-UEM7

Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br - site: www.notasitajai.com.br

ESPAÇO INUTILIZADO




Diário nº 10

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Folhas
No 347
e

Razão social: LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço: Rua BALEIA JUBARTE, 242

Complemento: SALA 08

Bairro: JOSE AMANDIO

Cidade / UF / CEP: Bombinhas / SC / 88215-000

Registro junta: 42203811008 em 22/08/2006

Inscrição estadual: ISENT0

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Inscrição municipal: 5321

Data da constituição: 22/08/2006

Período de escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Bombinhas / SC, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature]

JANDIR VOGEL

Contabilista

CRE: 570.272.269-87

CRC: 1SC02362004

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

Administrador

CPF: 044.036.049-86

[Handwritten signature]

CRSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



JANDIR VOGEL

CONTADOR

R DOUTOR PEDRO FERREIRA 155/SALA 1800-CENTRO

1 SC-023620/0-4 CPF: 570.272.269-87

88301-030 ITAJAI- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>

SOTEC SERVICOS CONTABEIS



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIONÁRIO
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajai - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado Do que dou fé... DF.
Itajai, SC, 21/06/2016
Em testemunho _____ da Verdade *[Handwritten signature]*

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89356-JALL

Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br -
site: www.notasitajai.com.br

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.250.465/0001-02

Folhas
No 348
e

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{420.634,30}{43.239,34}$

LIQUIDEZ GERAL = 9,73

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{420.634,30}{43.239,34}$

LIQUIDEZ CORRENTE = 9,73

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{43.239,34}{475.563,84}$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,09

*Os dados para os calculos foram retirados do Balanço Patrimonial de 01/01/2015 a 31/12/2015 contidos no Livro Diário ordem 010.

JANDIR VOGEL
CONTADOR
CRC: 1SC 023620/O-4
CPF: 570.272.269-87

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
JANDIR VOGEL CONTADOR
R DOUTOR PEDRO FERREIRA 155/SALA 1800-CENTRO
1 SC-023620/O-4 CPF: 570.272.269-87
88301-030 ITAJAI- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>
SOTEC SERVICOS CONTABEIS

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JANDIR VOGEL
REGISTRO..... : SC-023620/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 570.272.269-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 21.06.2016 as 16:46:19.

Válido até: 19.09.2016.

Código de Controle: 102978.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



13/06/2016

4667231

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3393404

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 13/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, portador do CNPJ: 08.250.465/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 13 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4667231



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que atenderá as exigências mínimas relativas à implantação das instalações e serviços, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.




WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que atenda os termos do edital e da minuta do instrumento de contrato de concessão.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC

LINKPAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 - Sala 602, Bairro Centro - CEP: 88.301-030 - Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que se compromete a iniciar a execução dos serviços objeto da presente concessão, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, impreterivelmente.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.




WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC

LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que
utilizará sistemas informatizados de talonário eletrônico, conforme portaria nº 1279 de
23 de dezembro de 2010, publicada pelo DENATRAN.



Itajaí, 23 de Junho de 2016.



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



LINKPAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 - Sala 602, Bairro Centro - CEP: 88.301-030 - Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que utilizará sistema homologado e certificado junto ao DENATRAN para a emissão de talonários eletrônicos, conforme portaria nº 1279 de 23 de dezembro de 2010, publicada pelo DENATRAN.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

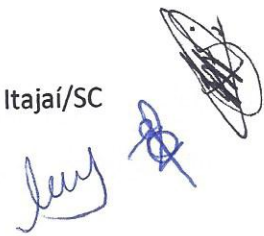
Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a vistoria das instalações e do local onde os serviços serão prestados.

Nome da empresa: LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Nome do Representante: Ana Paula Pedroso

RG do Representante n.º: 4256304 SSP/SC

Endereço: Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 - sala 602, bairro centro, Itajai/SC.
CEP: 88.301-030

Telefone: 49 8415 0982

E-mail: anadir_pp@hotmail.com

Local vistoriado: Av. Plinio Arlindo de Nes, Av. Luiz Lunardi, Rua Rui Barbosa, Rua Candido Teston, Rua travessa independência, Rua Vista Alegre, Rua Andre Lunardi, Rua Rio Grande, Rua Nereu ramos, Rua 10 de Novembro.

Xaxim/SC, 20 de Junho de 2016.

Daniel Tomazzo
Diretor de Transito



Folhas
Nº 357
2

Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-01-0146125

Proposta: 286.356

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte MG garante ao **SEGURADO MUNICIPIO DE XAXIM**, CNPJ 82.854.670/0001-30, R RUY BARBOSA, 347 - CENTRO - XAXIM SC, as obrigações firmadas pelo **TOMADOR LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 08.250.465/0001-02, RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, Nº 155, SALA 602 - CENTRO - ITAJAÍ - SC, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 25.344,00	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia de participação na Concorrência Pública nº 006/2016, outorga de concessão de serviço público, a título oneroso, para a prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Xaxim/SC. *****

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 25.344,00	R\$ 220,00	23/06/2016	22/08/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 21/06/2016 15:40:00

João de Lima Géio Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 23-0775-01-0146125 e o Controle Interno: 00A62E023ACD0F28. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692016002300750146125000000.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-01-0146125

Proposta: 286.356

Dados do prêmio de seguro:

Prêmio líquido:	R\$ 220,00
Custo de cadastro e acompanhamento de crédito:	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio total:	R\$ 220,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	01/07/2016	R\$ 220,00

MP

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

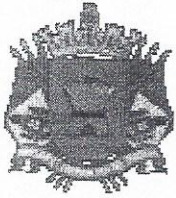
- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento



Prefeitura da Estância Turística de Itu
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1276/2016

A Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura do Município de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que após verificação procedida nos livros e lançamentos da dívida ativa do Município, deles, constatou-se a não existência de débitos Municipais, para o CNPJ/CPF 17.755.544/0001-66, lançado em nome de CELL PARKING. TECNOLOGIA LTDA, cadastrado no CCM sob nº 0027171, com atividade
SERV.TRANSM.INFORM.REL.VIGIL.MONIT.LOC.PES.BENS.RAST.VE
ICULO.

C E R T I F I C A, ainda, que a presente certidão tem sua validade por 120 (cento e vinte) dias, após sua emissão, ressalvando a Fazenda Municipal o direito de , a qualquer tempo, lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada devida.

Itu 21/03/2016 às 12:02:31 (Hora e data de Brasilia)

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 878/2009, em 09/11/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itu.sp.gov.br>

Número de controle : **df5b24d3fbef0940df43ae82cdcda6e8**

AV. ITU 400 ANOS, 111 -BAIRRO ITU NOVO CENTRO, ITU-SP - CEP: 13.303-500



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Secretaria Municipal de Economia e Finanças

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



CERTIDÃO – Nº 0289

CERTIFICAMOS para os devidos fins e atendendo ao pedido da parte interessada **É SO PARAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 17.755.544/0001-66 e CCM 27.171, processo administrativo número 7305/2016, que revendo os livros e assentamentos dos tributos imobiliários, constatamos que para fins de lançamento do IPTU, até a presente data, não consta em nossos arquivos inscrição de imóvel em nome da requerente.

Eu, Marli Rosa da Luz Sobral, *Marli Rosa da Luz Sobral* digitei e conferi a presente certidão.

Itu, 31 de março de 2016.

a presente certidão tem a validade de 90 (noventa dias)



Marcia Muraro
MÁRCIA MURARO
Coordenadora



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Folhas
No 384
E

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17755544/0001-66
Razão Social: CELL PARKINGTECNOLOGIA LTDA
Endereço: ALAMEDA DAS GRAUNAS 460 SALA 01 / JD PARAISO / ITU / SP /
13302-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2016 a 28/06/2016 ✓

Certificação Número: 2016053002003059071798

Informação obtida em 09/06/2016, às 10:40:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6

Ⓢ

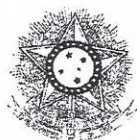
PP

PP

PP

duy

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E SO PARAR - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.755.544/0001-66

Certidão nº: 26642274/2016

Expedição: 21/03/2016, às 11:01:18

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E SO PARAR - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.755.544/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301.

DECLARA, para fins do disposto no Art.27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folhas
No 384
2



Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário Geral possui <24> folhas numeradas do nº <01> ao nº <24> e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA

Município: Itu

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35227337530

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/03/2013

CNPJ: 17.755.544/0001-66

Itu, 01 de janeiro de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
CPF: 177.284.308-51

TECNICO CONTABIL
MARCELO LUIZ DE CAMARGO
CT CRC: 1SP13857901 - CPF: 077.114.518-73

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU/SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Nos termos do Decreto Lei 486/69
regulamentado pelo Decreto
Federal 64567/89 e Deliberação
nº 03/79 da JUCESP declaro
exatos os termos de abertura
e encerramento deste
LIVRO
por mim autenticados.
Nº = 259 - 1
Itu, 23 MAR 2016

Oficial Reg. Civil P. N. de Itu/SP
JOSÉ CLAUDIO MURGILLO
Oficial

0462AA0957519
AUTENTICAÇÃO
159657
16 JUL 2015
Daise Pessoa Silva
Escritor(a) Aut(a)

(Válido somente com selo da autenticidade)

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Folha
No 388
2

16

Empresa: CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.755.544/0001-66
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 9

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	287.752,57
ATIVO CIRCULANTE	210.743,35
DISPONIVEL	210.743,35
CAIXA GERAL	196.786,21
CAIXA	196.786,21
APLICACOES FINANCEIRAS	13.957,14
BANCO ITAU AG 0278 C/	13.957,14
ATIVO PERMANENTE	77.009,22
PERMANENTE	77.009,22
IMOBILIZADO	15.288,50
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	15.288,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADAS	(6.141,33)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(74,88)
(-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	(6.066,45)
DIFERIDO	67.862,05
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	67.862,05

PASSIVO

PASSIVO	287.752,57
PASSIVO CIRCULANTE	9.317,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.317,99
IMPOSTOS E CONTR A RECOLHER	9.317,99
PIS A RECOLHER	783,53
COFINS A RECOLHER	3.616,30
IRPJ A RECOLHER	1.446,52
CONTR SOCIAL A RECOLHER	3.471,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	13.923,79
INSTITUICOES FINANCEIRAS	13.923,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.923,79
EMPRESTIMOS BANCARIOS ITAU	13.923,79
PATRIMONIO LIQUIDO	264.510,79
PATRIMONIO LIQUIDO	264.510,79
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
ROBERTO WAGNER FONTOURA JR	66.680,00
GILBERTO FEJAO	66.660,00
MARIA DA GRAÇA PINTO FENOCHI	66.660,00
RESULTADOS ACUMULADOS	64.510,79
LUCROS ACUMULADOS	64.510,79



Itu, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 287.752,57 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e sete Centavos)

SOCIO ADMINISTRADOR
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
CPF: 177.284.308-31

REG. CIVIL
ITU - SP

TECNICO CONTABIL
MARCELO LUIZ DE CAMARGO
CT CRC: 1SP13857901

REG. CIVIL
ITU - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU - SP
JOSE CLAUDIO MURGILLO - Oficial
Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP 13300-103 - Fone: (11) 4023-7711 - Itu - SP

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR e MARCELO LUIZ DE CAMARGO. Itu, 23 de dezembro de 2015. Em testemunha da verdade.

JUAN ENRIQUE SANJES - Escrevente autorizado
: preço de firma R\$ 2,00 ; Valor total R\$ 19,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENLARGAS E/OU ASSURAS



0462AA0021330

Folhas
No 389
E

[Handwritten signature]

Empresa: CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA
NPJ: 17.755.544/0001-66
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 9

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
VENDAS DE SERVIÇOS		120.543,22 C
		Total: 120.543,22 C
Deduções		
ISS		29.947,44 D
PIS S/ FATURAMENTO		783,53 D
COFINS		3.616,30 D
		Total: 34.347,27 D
= Receita Líquida		86.195,95 C
= Lucro Bruto		86.195,95 C
Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS		136,80 D
		Total: 136,80 D
Despesas Gerais		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		52.799,67 D
DEPRECIACOES		2.181,15 D
		Total: 54.980,82 D
Outras Despesas Operacionais		
TAXA DE LICENÇA		828,28 D
		Total: 828,28 D
Receitas Financeiras		
RENDIMENTOS S/ APLICACOES		1,51 C
		Total: 1,51 C
= Lucro Operacional		30.251,56 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		30.251,56 C
Contribuição Social		
CONTRIBUICAO SOCIAL		3.471,64 D
		Total: 3.471,64 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		26.779,92 C
Imposto de Renda		
IMPOSTO DE RENDA		1.446,52 D
		Total: 1.446,52 D
= Lucro		25.333,40 C
= Lucro Líquido do Período		25.333,40 C



Itu, 31 de dezembro de 2015.

[Signature]
REG. CIVIL
ITU - SP
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
CPF: 177.284.308-31

[Signature]
REG. CIVIL
ITU - SP
TÉCNICO CONTÁBIL
MARCELO LUIZ DE CAMARGO
CT CRC: 1SP13857901

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU - SP
JOSE CLAUDIO MURGILLO - Oficial
Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP-13300-103 - Fone: (11) 4023-7711 - ItU - SP

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR e MARCELO LUIZ DE CAMARGO.
Itu, 31 de dezembro de 2015.
Em testemunho da verdade.

JUAN ENRICO SANDRICO - Escrivão Autorizado
Preço da firma R\$ 5,75 - Valor total R\$ 10,70



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OUTRAS MARCAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Folhas
 Nº 390
 R

[Handwritten mark]

Empresa: CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 17.755.544/0001-66
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 10

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo Inicial do Exercício <i>Lucro</i>	39.177,39
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+) Reversões de Reservas	0,00
Reservas de Contingência	0,00
Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Resultado Líquido do Exercício <i>Lucro</i>	25.333,40
(-) Transferências para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
= Lucro acumulado <i>Lucro</i>	64.510,79

Itu, 31 de dezembro de 2015.

[Signature]
 REG. CIVIL
 ITU - SP
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
 CPF: 177.284.308-31

[Signature]
 REG. CIVIL
 ITU - SP
 TÉCNICO CONTÁBIL
 MARCELO LUIZ DE CAMARGO
 CT CRC: 1SP13857901

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU - SP
 JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO - Oficial
 Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP 13300-103 - Fone: (11) 4023-7711 - Itu - SP

Reconhecido por semelhança das assinaturas de ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR e MARCELO LUIZ DE CAMARGO em 23 de março de 2016. Em testemunha da verdade.

JUAN ENRICO SANCHES - Escrivente Autorizado
 Preço da firma de R\$ 2,00 por total R\$ 10,70!

COLEÇÃO NOTARIAS
 POTERABILIDADE
 119057
 FIRMA 2
 0462AA0021328

Escritório Notarial
 José Claudio Murgillo - Oficial
 Juan Enrico Sanches
 Escrivente Autorizado

0462AA0957528
 AUTENTICAÇÃO
 119057
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itu - SP
 JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO - Oficial
 AUTENTICAÇÃO
 Este documento é presente cópia por mim reproduzida
 do original. Dou fé.
 14 JUN. 2016
 Recebido: 340 G. 132.
 (válido somente com selo de autenticidade)
 Juan Enrico Sanches
 Escrivente / Autorizado

[Large handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

Folhas
Nº 391
2

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

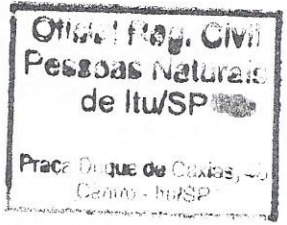
N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário Geral possui 24 folhas numeradas do nº 1 ao nº 24 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2015 a 31/12/2015 da sociedade empresária CELL PARKING TECNOLOGIA, LTDA.

Itu, 31 de dezembro de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
CPF: 177.284.308-31

TECNICO CONTABIL
MARCELO LUIZ DE CAMARGO
CT CRC: 1SP13857901 - CPF: 077.114.518-73



DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Empresa: É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 17.755.544/0001-66

Índice de Liquidez Corrente:	Ativo Circulante	210.743,35	
	Passivo Circulante	9.317,99	= 22,61
Índice de Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	210.743,35 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.317,99 + 13.923,79	= 9,07
Índice de Grau de Endividamento : a longo prazo	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.317,99 + 13.923,79	
	Ativo Total	287.752,57	= 0,08

REG. CIVIL
ITU - SP

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros
CPF/MF n. 931.923.206-72

REG. CIVIL
ITU - SP

Itu, 13 de junho de 2016.
Marcelo Luiz de Camargo
CPF/MF nº 077.444.518-73
CRC 1SP138579/O-1

Folhas
Nº 392

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

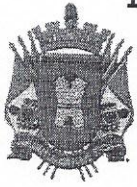
Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, por seus representantes infra-assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

ALVARA DE LICENÇA

Para : LOCALIZACAO

Razao Social/Nome : E SO PARAR - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Endereço: SOROCABA, R.
CENTRO

ITU

00972

SP

Atividade: SERV. TRANSM. INFORM. REL. VIGIL. MONIT. LOC. PES. BENS. RAST. VEIC

Início da Atividade: 07/03/2013

Cadastro Mobiliário 0027171

Observações:

ALTERACAO DE ENDERECO, SOCIOS E RAZAO SOCIAL - PROCESSO
5353/2016 - CNPJ: 17.755.544/0001-66
'ENDERECO SOMENTE PARA CORRESPONDENCIA'

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA VEDAÇÃO EXPRESSAMENTE O EFETIVO FUNCIONAMENTO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DO OBJETO SOCIAL NESTE LOCAL SOB PENA DE Imediato FECHAMENTO SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS COMINAÇÕES CABIVEIS A ESPÉCIE

Data : 23/03/2016

Walkiria N. T. Falcato
Coordenadora Depto. Rendas



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS RELATIVAS A
IMPLANTAÇÃO**

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, por seus representantes infra-assinados, declara, de que atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações e serviços, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação;

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, por seus representantes infra-assinados, declara, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que atenda os termos do edital e da minuta do instrumento de contrato de concessão.

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

DECLARAÇÃO DE INÍCIOS DOS SERVIÇOS

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, por seus representantes infra-assinados, se compromete a iniciar a execução dos serviços objeto da presente concessão, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, impreterivelmente.

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, declara que utilizará sistemas informatizados de talonário eletrônico, conforme portaria nº 1279 de 23 de dezembro de 2010, publicada pelo DENATRAN.

:

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS HOMOLOGADOS

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, declara que utilizará Sistema homologado e certificado junto ao DENATRAN para a emissão de talonários eletrônicos, conforme portaria nº 1279 de 23 de dezembro de 2010, publicada pelo DENATRAN.

Itu, 13 de junho de 2016.


Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

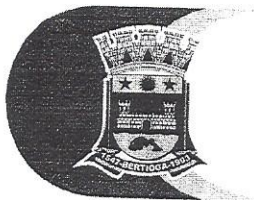
Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, declara que se compromete a efetuar todos os investimentos e demais intervenções necessários para permitir a operação do Serviço de Estacionamento Rotativo, como estabelecido neste edital e seus anexos, bem como que se compromete a arcar com as despesas/ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias necessárias à implantação e operação do Serviço de Estacionamento Rotativo.

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: Nº 406

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014

DATA: 03/06/2015

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.755.544/0001-66**, sediada à Alameda das Graúnas n. 460 – sala 01 – Bairro Jardim Paraíso, cidade de Itu/SP habilitada através de **Processo Administrativo n. 8.638/2014** prestou serviços, sob regime de empreitada integral de permissão onerosa de serviços público de operação de estacionamento rotativo remunerado de veículos (zona azul) em vias públicas situadas no Município de Bertioga, de acordo com as especificações e exigências constantes do Termo de Referência, descrito no anexo I, que integra o respectivo edital do certame licitatório no período de **10/01/2015 a 20/05/2015**.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmo o presente,

Eduardo Silveira Bello
CEL. EDUARDO SILVEIRA BELLO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CELLPARKING TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.755.544/0001-66, executou serviços de estacionamento com controles Digital e por câmeras à Spina Estacionamento Eirele - ME, possuidora do CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 12.985.947/0001-88, no endereço Rua Santa Rita, 672, conforme contrato 002/14, os seguintes serviços:

1. Gerenciamento de estacionamento de carros. Motos e caminhões;
2. Utilização de tecnologia inteligente (sensores e câmeras) para o monitoramento e controle;
3. Controle de segurança do pátio de veículos com câmeras de acesso on-line.

Serviços prestados no período de 02 de março de 2014 até 31 de outubro de 2014.

Os Serviços foram executados sob supervisão da empresa acima qualificada.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itu, 10 de dezembro 2014


 Cristiano Aparecido Spina

Cargo: Proprietário

CPF.: 225.496.428-30

2º TABELIAO
 ITU



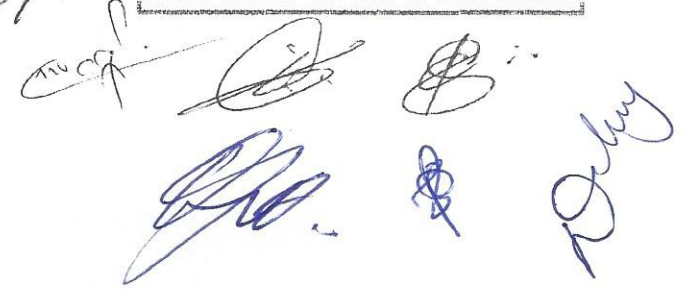
2. TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO ITU-SP
 Bel Roberto Saladini - Notario
 Rua Santa Cruz, n. 408 - centro
 Cep: 13.300-090 - Itu-SP
 Fone/Fax: (11) 4023-0402 - 4022-7834

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor econômico de
 CRISTIANO APARECIDO SPINA
 Itu, 11 de Dezembro de 2014
 Em test. da verdade.

ANDREA MARIA BURDINI SALADINI
 PEREIRA-ESCREVENTE
 Valor: R\$4,50
 Valido somente com selo de Autenticidade



Registro Civil das Pessoas Naturais de Itu - SP
 JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO - Oficial
AUTENTICAÇÃO
 Autentico e presente copia que está conforme o original. Dou Fé.
 04 ABR 2016
 Recabi R\$ 910 G. 79
 EDILENE DE CÁSSIA VECCHIATO REIS
 Escrevente / Autorizada
 Valido somente com selo de autenticidade





Folha
Nº 508
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CELLPARKING TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.755.544/0001-66, executou serviços de estacionamento com controles digital e por câmeras à **MYRIAM ELENA CARMONA AITKEN**, nome fantasia "É SÓ PARAR", empresa individual sita a Rua Irma Maria Jacinta da Silva, 26, Vila Santa Rosa, Itu/SP, CPF 800.335.476-53. os serviços a seguir :

1. Gerenciamento de estacionamento de carros, motos e caminhões;
2. Utilização de tecnologia inteligente (sensores e câmeras) para monitoramento e controle;
3. Controle e segurança do pátio de veículos com câmeras de acesso on-line.

Serviços prestados no período de 01 de setembro de 2014 até o presente dia.

Os serviços são executados sob supervisão da empresa acima qualificada.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itu, 12 de Dezembro de 2014.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU - SP
JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO - Oficial
Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP 13300-103 - Fone: (11) 4023-7711 - Itu - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: VASCO SANTIAGO NUNEZ URIBE.
Em 12 de dezembro de 2014.
Escrevente Autorizada

CARMEN ANGELA DEL RIO GONCALVES - escrevente autorizada
Praça da firma nº 4, 50 - Valor total: R\$ 4,50!

Oficial: José Claudio Murgillo
Carmen A. Del Rio Gonçalves
Escrevente Autorizada
0462AA127576

Vasco S. N. Uribe /Gerente Operacional

CPF : 878.178.968-87



Serviço Registral
Itu, SP

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature over the stamp and several smaller ones on the right side.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a vistoria das instalações e do local onde os serviços serão prestados.

Nome da empresa: É SÓ PARAR - TECNOLIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.555.544/0001-66

Nome do Representante: ELOÁ FÁTIMA DANELUZ

RG do Representante n.º: 1499861

Endereço: Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/ SP. CEP: 13335-301

Telefone: 11 30906069

E-mail: atendimento@esoparar.com.br

Local vistoriado: Av. Plinio Arlindo de Nes, Av. Luiz Lunardi, Rua Rui Barbosa, Rua Candido Teston, Rua travessa independência, Rua Vista Alegre, Rua Andre Lunardi, Rua Rio Grande, Rua Nereu ramos, Rua 10 de Novembro.

Xaxim/SC, 13 de Junho de 2016.

Daniel Fozzatto
Diretor de Transito



A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 02-0775-0327762
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829
João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 02-0775-0327762
Controle Interno(Código Controle): 002747821
Data de Emissão: 15/06/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0002.0775.0327762.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Seguro Garantia

Apólice: 02-0775-0327762
 Proposta: 1700041

Controle Interno(Código Controle):002747821

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0002.0775.0327762.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, CNPJ 82.854.670/0001-30, Rua Rui Barbosa nº 347 Xaxim SC, as obrigações do TOMADOR E SO PARAR - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.755.544/0001-66, R SOROCABA 972 DA TEREZINHA ITU SP, até o valor de R\$ 25.344,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais), na modalidade, viência e obieto abaixo descritos.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 25.344,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 25.344,00	15/06/2016	13/09/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Processo Licitatório N°078/2016, Concorrência Pública N° 006/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: 000010.2.015066-0 - VKN SEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

[Handwritten Signature]

Controle de Segurança



São Paulo - SP, 15/06/2016



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 5758249365045364829 João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 5653978123261966929 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 02-0775-0327762
 Proposta: 1700041

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):002747821

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0002.0775.0327762.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	25.344,00
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	25/06/2016	4995890	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 15/06/2016

Corretor: 000010.2.015066-0 - VKN SEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

[Handwritten signatures and initials]

*SUSEP: Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
 VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0327762

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

Folhas
No 420
8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]